

Portaria n.º 182 /2022-GS/SEC

O SECRETÁRIO em exercício DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, que dispõe em seu art. 39 as competências da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa em relação à coordenação e execução de políticas culturais no Estado; e

CONSIDERANDO o que determina o art. 2º, inciso VI da Lei Federal n.º 13.019/2014 no que é pertinente ao Gestor de Parceria.

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor **José Castelo Do Nascimento**, Assistente TécnicoI, Matrícula n.º 050.055-0 C, CPF n.º : 022.632.622-53, como **GESTOR DE PARCERIA SUBSTITUTO**, lotado no **DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE EVENTOS**, a fim de proceder à **FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO** das parcerias que estavam sob a responsabilidade da servidora **Quetlen Fouve Uchoa De Sousa**, exonerada a contar de 1.º de setembro de 2022, conforme **DECRETO DE 16 DE SETEMBRO DE 2022**.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO em exercício DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, em Manaus, 02 de setembro 2022.

Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa